



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

1

LEI Nº 5.859 – DE 18 DE JANEIRO DE 2017

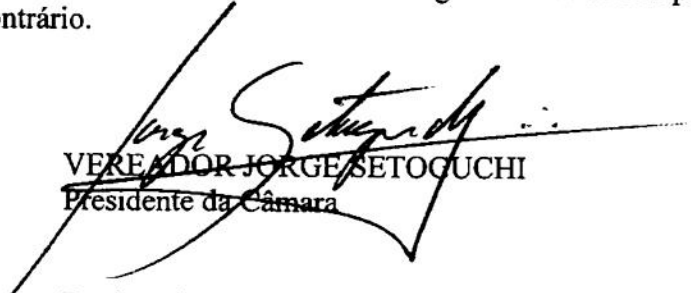
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL À ESTRADA MMR 152, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA NOVA E CAVENAGHI, DE EURÍPEDES ANTÔNIO GURJÃO.

JORGE SETOGUCHI Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Estrada MMR 152, localizada no Bairro Vila Nova e Cavenaghi, passa denominar-se MMR EURÍPEDES ANTÔNIO GURJÃO”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


VEREADOR JORGE SETOGUCHI
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 110/2016
Autoria: Vereador Cinoê Duzo

CM - SECRETARIA
A(O) Lei 5.859/17
FOI PUBLICADA() NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial MM)
EM SUA EDIÇÃO DE 21, 01, 2017
MOGI MIRIM 21, 01, 2017